DECRETO Nº 111 DE 9 DE AGOSTO DE 1958.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 1471, de 4.8.58, EXONERA, a pedido, do cargo de professôra, a Srta. INEZ GRANDO, a partir de 1º de julho p. passado.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 9 de Agôsto de 1958.

Prefeito

Diretor do Ensino